



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 810, de 26 de outubro de 2017 (\*)**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando as informações constantes do Processo 181/2017,

**R E S O L V E:**

I - ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 493/2017, em atendimento à solicitação da Divisão de Segurança e Transporte, para designar o servidor **GEORGE FERNANDES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado no Setor de Segurança do Fórum Autran Nunes, em substituição ao servidor **ESTELO FIRMINO DE SOUSA**; “com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2017” (Inserido pela Portaria.TRT7.DG Nº 980/2017). Publique-se.

**CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**

Diretor-Geral Substituto

\* Inserido texto pela Portaria nº 980/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2382, 27 dez. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2365, 1º dez. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.